



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 435

Designa os membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito do corrente ano, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21, incisos VII, XXX e XLIV, do seu Regimento Interno e 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, de acordo com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data e, ainda,

Considerando que o art. 37 do Código Eleitoral delegou competência a este Tribunal para aprovar a formação de mais uma junta, quando assim for preciso e observando, ainda, os termos das Resoluções TSE n.ºs 23.218/10 e 23.089/10;

Considerando a Resolução TRE/MS n.º 431, de 7.7.2010, que determinou a formação de juntas eleitorais para a apuração e divulgação dos resultados das eleições a serem realizados sob esta jurisdição;

Considerando, ainda, que o art. 6.º da Resolução TRE/MS n.º 431/2010 relacionou os municípios que formarão junta eleitoral para transmitir resultados para este Tribunal Regional,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os juízes de direito e dois cidadãos, abaixo discriminados, para, sob a presidência dos primeiros, comporem as juntas eleitorais, nos termos dos arts. 3.º e 6.º da Resolução TRE/MS n.º 431, de 7.7.2010, dos municípios a seguir especificados:

I – 1.ª Zona Eleitoral — Amambai

Presidente: Dr. CÉSAR DE SOUZA LIMA

Membro: Carlos Alberto Signori

Membro: Eniel Rubens Fernandes Meier

II – 2.ª Zona Eleitoral — Naviraí

a) Naviraí

Presidente: Dr. EDUARDO MAGRINELLI JÚNIOR

Membro: Wandofilson de Oliveira



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 435

Membro: Pedro Gonçalves Ferreira Neto

b) Itaquiraí

Presidente: EGUILIELL RICARDO DA SILVA

Membro: Lourdes Danieli Chaves

Membro: Guilherme Henrique Berto de Almada

III – 3.ª Zona Eleitoral — Cassilândia

Presidente: Dr. SILVIO CEZAR PRADO

Membro: Celso Eiti Namba

Membro: Silvone Gouveia Barbosa

IV – 4.ª Zona Eleitoral — Fátima do Sul

Presidente: Dra. ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA

Membro: Carlos Gustavo de Góes Gugelmim

Membro: Nivaldo dos Santos Gonçalves

V – 5.ª Zona Eleitoral — Nova Andradina

Presidente: Dra. JACQUELINE MACHADO

Membro: Joaquim Vieira de Souza

Membro: Lécio Gavinha Lopes Júnior

VI – 6.ª Zona Eleitoral — Bataguçu

Presidente: Dr. CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS

Membro: Oswaldo Kazuo Kubota

Membro: Lucimara Businaro Ajala

VII – 7.ª Zona Eleitoral — Corumbá

Presidente: Dr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR

Membro: Adrianly Barros de Britto

Membro: Noemi Correa de Oliveira Feitosa

VIII – 8.ª Zona Eleitoral — Campo Grande

Presidente: Dr. DJAILSON DE SOUZA

Membro: Fabricio Venhofen Martinelli

Membro: Sergio Khalil Georges

IX – 9.ª Zona Eleitoral — Três Lagoas

a) Três Lagoas

Presidente: Dr. MÁRCIO ROGÉRIO ALVES

Membro: Ari Caldeira Modesto

Membro: Darvino Antônio Maciel Júnior

b) Selvíria

Presidente: Dr. EDUARDO FLORIANO ALMEIDA

Membro: Orlando Mascarenha Garcia

Membro: Marice Terezinha Zanoni Nishikawa

X – 10.ª Zona Eleitoral — Aquidauana

Presidente: Dra. SIMONE NAKAMATSU

Membro: Maritza Brandão



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 435

Membro: Teodoro Nepomuceno Neto

XI – 11.^a Zona Eleitoral — Rio Brillhante

a) Rio Brillhante

Presidente: Dr. MARCIO ALEXANDRE WUST

Membro: João Carlos Lima de Oliveira

Membro: Luiz Alberto Lesme

b) Nova Alvorada do Sul (Redação dada pela Resolução TRE n.º 449, de 19.10.2010)

Presidente: Dr. JORGE TADASHI KURAMOTO

Membro: Clóvis Nobre dos Santos

Membro: Maria Donizete Coelho de Souza

XII – 12.^a Zona Eleitoral – Coxim

a) Coxim (Redação dada pela Resolução TRE n.º 444, de 27.9.2010)

Presidente: Dr. CLÁUDIO MÜLLER PAREJA

Membro: Joacir Jara Xavier

Membro: Jandira Lira Morais Barreto

b) Alcinópolis

Presidente: Dr. ALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro: Edney Fernandes de Lima

Membro: Sinomar Antônio Correa de Amorim

XIII – 13.^a Zona Eleitoral – Paranaíba

Presidente: Dr. FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE NETO

Membro: Arcênio da Silva Amorim

Membro: Neime Garcia Alves Leal

XIV – 14.^a Zona Eleitoral – Camapuã

Presidente: Dr. DENI LUIS DALLA RIVA

Membro: Maria Ivone Soares Aquino

Membro: Gilmar Oliveira Sobrinho

XV – 15.^a Zona Eleitoral — Miranda

a) Miranda

Presidente: Dr. LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA

Membro: Joaquim Alberto Lourenço

Membro: Marcelo Lima Pereira

b) Bodoquena (Redação dada pela Resolução TRE n.º 449, de 19.10.2010)

Presidente: Dr. DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Membro: Júlia Márcia de Melo Sena

Membro: Wilson Euzébio de Paulo

XVI – 16.^a Zona Eleitoral — Maracaju

Presidente: Dr. MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA ELIAS

Membro: Horácio Saldivar de Matos

Membro: Maria da Conceição Barros Ossuna

XVII – 17.^a Zona Eleitoral — Bela Vista



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 435

Presidente: Dr. CAIO MARCIO DE BRITTO

Membro: José Avelino e Silva

Membro: Pedro Paulo Centurião

XVIII – 18.^a Zona Eleitoral — Dourados

a) Dourados

Presidente: Dr. JOSÉ DOMINGUES FILHO

Membro: Fernando Bonfim Duque Estrada

Membro: Hermes Paulo Zandona

b) Douradina (Redação dada pela Resolução TRE n.º 438, de 03.9.2010)

Presidente: Dr. WALDIR MARQUES

Membro: Arquimedes Alez Jara

Membro: Cleiton Coelho da Silva

XIX – 19.^a Zona Eleitoral — Ponta Porã (Redação dada pela Resolução TRE n.º 450, de 26.10.2010)

Presidente: Dra. PATRÍCIA KELLING KARLOH

Membro: Julio Cesar Lira

Membro: Geraldo Felipe Cogorno Menezes

XX – 20.^a Zona Eleitoral — Porto Murtinho

Presidente: Dra. SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Membro: Benjamin Flores

Membro: Adrelina Garcia Maldonado Ferraz

XXI – 21.^a Zona Eleitoral — Rio Verde de Mato Grosso

Presidente: Dr. MARCUS ABREU DE MAGALHÃES

Membro: Aires Fernando Monteiro Milleo

Membro: Lucas Ryller Martins Silveira

XXII – 22.^a Zona Eleitoral — Jardim

Presidente: Dra. EUCÉLIA MOREIRA CASSAL

Membro: Maria Estela Figueiredo

Membro: João Carlos Bordon

XXIII – 23.^a Zona Eleitoral — Água Clara

Presidente: Dra. EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES

Membro: João Douglas Mariano de Oliveira

Membro: Gerolina da Silva Alves

XXIV – 24.^a Zona Eleitoral — Aparecida do Taboado

Presidente: Dr. FÁBIO HENRIQUE CALAZANS RAMOS

Membro: Valdir Antonio de Oliveira

Membro: Otair Pimenta da Silva

XXV – 25.^a Zona Eleitoral — Iguatemi

Presidente: Dr. EDUARDO LACERDA TREVISAN

Membro: Marco Antônio Arce

Membro: Hiromasa Miquitera



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 435

XXVI – 26.^a Zona Eleitoral – Sonora

Presidente: Dra. TATIANA DECARLI

Membro: Gerson Portela Lima

Membro: Vítor Augusto de Oliveira Valentim

XXVII – 27.^a Zona Eleitoral — Ivinhema

Presidente: Dr. MÁRIO JOSÉ ESBALQUEIRO JÚNIOR

Membro: Cláudio José Valentim

Membro: Marly Boniolo da Silva

XXVIII – 28.^a Zona Eleitoral — Caarapó

Presidente: Dr. WALDIR PEIXOTO BARBOSA

Membro: Olavo Trindade Caneppele

Membro: Robston Paulo Gonçalves Martins

XXIX – 29.^a Zona Eleitoral — Pedro Gomes

Presidente: Dra. JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES

Membro: Heloísa Lourdes Mota Fernandes

Membro: Mackyele Gomes Fernandes

XXX – 30.^a Zona Eleitoral — Bonito

Presidente: Dra. PAULINNE SIMÕES DE SOUZA ARRUDA

Membro: Arcanjo Pazette

Membro: Diogenes Vieira Flores

XXXI – 31.^a Zona Eleitoral — Sidrolândia

Presidente: Dr. MARCELO IVO DE OLIVEIRA

Membro: Daniel Alves

Membro: Roseni Andrade Aquino

XXXII – 32.^a Zona Eleitoral — Ribas do Rio Pardo

Presidente: Dra. LUCIANA DE BARROS

Membro: Camila Miranda dos Santos

Membro: Mariângela da Silva

XXXIII – 33.^a Zona Eleitoral — Mundo Novo

a) Mundo Novo

Presidente: Dr. THÚLIO MARCO MIRANDA

Membro: Wagner Assumpção

Membro: Rita Apolinário de Almeida Schaefer

b) Eldorado

Presidente: Dr. MARCELO GUIMARÃES MARQUES

Membro: Fernando Kleczek

Membro: Ramatis Cícero Jaquinta

XXXIV – 34.^a Zona Eleitoral — Bandeirantes

Presidente: Dr. FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA

Membro: Soeli Garcia Luques

Membro: Maria Aldina Canhete Antunes



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 435

XXXV – 35.^a Zona Eleitoral — Campo Grande

Presidente: Dr. FERNANDO PAES DE CAMPOS

Membro: Heinz Gunter Karl Muller Filho

Membro: Carlos Anzoategui Neto

XXXVI – 36.^a Zona Eleitoral — Campo Grande

Presidente: Dr. CEZAR LUIZ MIOZZO

Membro: Antonio Somatsu Agüena Júnior

Membro: Carine Soares Scholant

XXXVII – 37.^a Zona Eleitoral — Rio Negro

a) Rio Negro

Presidente: Dr. ALEXSANDRO MOTTA

Membro: Sidney de Araújo Pereira

Membro: Walter Pereira Dias

b) Rochedo

Presidente: Dr. IVO SALGADO DA ROCHA

Membro: Celso de Souza Marques

Membro: Karina da Silva Teno

XXXVIII – 38.^a Zona Eleitoral — Costa Rica

a) Costa Rica

Presidente: Dr. LUIZ ALBERTO DE MOURA FILHO

Membro: Débora Maria de Souza

Membro: Vanessa de Freitas Tábuas Brito

b) Figueirão

Presidente: Dr. ZIDIEL INFANTINO COUTINHO

Membro: Simone Nunes Meneses

Membro: Maria Aparecida Lacerda de Souza

XXXIX – 39.^a Zona Eleitoral — Deodópolis

Presidente: Dra. TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID

Membro: Juliana da Silva Alencar

Membro: César Alves de Souza Júnior

XL – 40.^a Zona Eleitoral — São Gabriel do Oeste

Presidente: Dr. ATÍLIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

Membro: Fernando Ribeiro

Membro: Dilson Piatti

XLI – 41.^a Zona Eleitoral — Brasilândia

a) Brasilândia

Presidente: Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Membro: Luciane dos Santos Cangussu

Membro: Sérgio Marcelo Andrade Juzenas

b) Santa Rita do Pardo (Redação dada pela Resolução TRE n.º 449, de 19.10.2010)

Presidente: Dr. PAULO CESAR DE FIGUEIREDO

Membro: Manuel Edison Pereira



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 435

Membro: Wilson José Ribeiro

XLII – 42.^a Zona Eleitoral — Inocência

Presidente: Dr. WALTER ARTHUR ALGE NETTO

Membro: Clizaldo Ribeiro Duó

Membro: Marli Helena da Silva Dias

XLIII – 43.^a Zona Eleitoral — Dourados

a) Dourados

Presidente: Dra. DILETA TEREZINHA SOUZA THOMAZ

Membro: Robson Moraes dos Santos

Membro: Ademir Dezen Maciel

b) Itaporã (Redação dada pela Resolução TRE n.º 449, de 19.10.2010)

Presidente: Dr. ADRIANO DA ROSA BASTOS

Membro: Alaíde Rodrigues Fraga

Membro: Tereza Ferreira de Aguiar

XLIV – 44.^a Zona Eleitoral – Campo Grande

Presidente: Dr. ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Membro: Sidenei Pereira de Melo

Membro: Antoninho Brusque

XLV – 45.^a Zona Eleitoral — Nioaque

Presidente: Dr. VINÍCIUS PEDROSA SANTOS

Membro: Sérgio Mello Miranda

Membro: Waldir Vargas

XLVI – 46.^a Zona Eleitoral — Sete Quedas

a) Sete Quedas

Presidente: Dr. MAURÍCIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS

Membro: Denilson Wigners

Membro: Vilma Barbosa da Silva Ferreira

b) Paranhos (Redação dada pela Resolução TRE n.º 450, de 26.10.2010)

Presidente: Dr. JOSÉ HENRIQUE KASTER FRANCO.

Membro: Adolfo Schmidt Guralesski

Membro: Júlio César Cardoso

XLVII – 47.^a Zona Eleitoral — Anaurilândia

Presidente: Dr. RODRIGO PEDRINI MARCOS

Membro: Idonir Delfino Venâncio

Membro: Jorge Márcio Miranda Loureiro Gomes

XLVIII – 48.^a Zona Eleitoral — Chapadão do Sul

Presidente: Dra. LUCIANE BURIASCO DE OLIVEIRA

Membro: Wilson Pinheiro

Membro: Carlos José Reis de Almeida

XLIX – 49.^a Zona Eleitoral — Anastácio



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 435

a) Anastácio

Presidente: Dra. NÁRIA CASSIANA SILVA BARROS

Membro: Clóvis Penteado Anderson

Membro: Malones Fernandes Sabala

b) Dois Irmãos do Buriti

Presidente: Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE

Membro: Luiz Emidio dos Santos Fabiano

Membro: Heraldo Tomaz da Silva

L – 50.^a Zona Eleitoral — Corumbá

Presidente: Dra. MAY MELKE AMARAL PENTEADO SIRAVEGNA

Membro: Igor César de Manzano Linjardi

Membro: Leonardo Victório da Silva

LI – 51.^a Zona Eleitoral – Três Lagoas

Presidente: Dr. RENATO ANTONIO DE LIBERALI

Membro: Norma Sueli Nunes de Freitas

Membro: Sérgio de Lima Juraski

LII – 52.^a Zona Eleitoral — Ponta Porã

a) Ponta Porã (Redação dada pela Resolução TRE n.º 438, de 03.9.2010)

Presidente: Dra. LILIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Membro: Fábio Hilário Martinez de Oliveira

Membro: Marcos Armin Marchewicz

B) Antonio João (Redação dada pela Resolução TRE n.º 438, de 03.9.2010)

Presidente: Dr. MAURO NERING KARLOH

Membro: Osvaldo Vieira de Oliveira

Membro: Marlon da Silva Perin

LIII – 53.^a Zona Eleitoral — Campo Grande (Redação dada pela Resolução TRE n.º 450, de 26.10.2010)

Presidente: Dr. JOSÉ EDUARDO NEDER MENEGHELLI

Membro: Érico de Oliveira Duarte

Membro: Ângela Albuquerque Canhete

LIV – 54.^a Zona Eleitoral — Campo Grande (Redação dada pela Resolução TRE n.º 451, de 29.10.2010)

Presidente: Dr. ARIIVALDO NANTES CORRÊA

Membro: Maurício Petrauski

Membro: César Castilho Marques

Art. 2.º As Juntas Eleitorais, designadas em conformidade com o art. 6.º da Resolução TRE n.º 431/2010, deverão apurar os resultados das eleições e, após, encaminhar os documentos dos trabalhos para o Juiz Eleitoral das zonas a que pertencerem.

Art. 3.º Compete aos juízos eleitorais publicarem, em cartório, o edital de nomeação e convocação de que trata o art. 87 da Resolução TSE n.º 23.218/10.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 435

Art. 4.º Eventual substituição de qualquer dos membros das Juntas Eleitorais relacionados no art. 1.º poderá ser feita pelo Presidente deste Tribunal, por resolução *ad referendum* do Pleno desta Corte.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 30 de julho de 2010.

Des. LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente

Dr. ARY RAGHIAN NETO
Advogado

Dr. RENATO TONIASO
Juiz Federal – Membro Substituto

Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO
Advogado

Dr. AMAURY DA SILVA KUKLINSKI
Juiz de Direito – Membro Substituto

Dr. LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES
Juiz de Direito

Dr. PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador Regional Eleitoral